

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

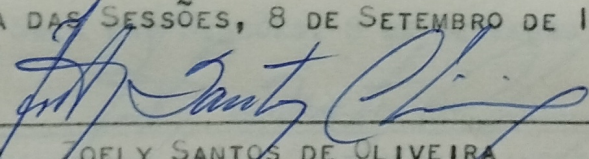
A T O Nº 20

CONCEDE LICENÇA À VEEA-/
DOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

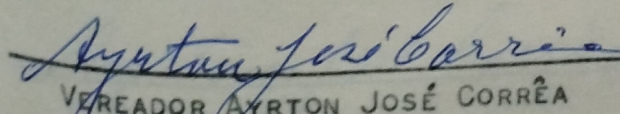
ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE
CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 96º, INCISO III LETRA "C"
E § 2º, DO ARTIGO 149º, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE VEREADORES.

FACE AO ACIMA EXPÔSTO, A PRESIDÊNCIA DEPOIS DE TER OU-
VIDO AS COMISSÕES E O PLENÁRIO E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO -/
PROCESSO Nº 8, DE 6 DE SETEMBRO DE 1971, CONCEDE LICENÇA DE NOVEN-
TA (90) DIAS, AO VEREADOR WELTER CABEDA, ELEITO PELA LEGENDA DO MO-
VIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB).

SALA DAS SESSÕES, 8 DE SETEMBRO DE 1971


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 8 DE SETEMBRO DE 1971


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-